

DECRETO Nº 3.723 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **10 a 25 de junho de 2019**, no Largo São João, será realizada às festividades em louvor a **SÃO JOÃO BATISTA - PADROEIRO do MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO ainda, o grande fluxo de veículos e pessoas que transitam no local do evento,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido temporariamente, o **PONTO de TÁXI nº 01**, para o lado direito em frente à LOJA FRAN'S SHOPPING, durante o período acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de junho de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 03 de junho de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo